

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Ulma Pâmara para Codos"

RESOLUÇÃO Nº. 035/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário APROVOU e eu, Presidente PROMULGO a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica concedido ao Sr. OELES SILVA SANTOS, o Título de Cidadão Guarapariense.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 15 de dezembro de 2010.

JOSÉ RAIMUNDO DANTAS

Presidente da CMG